

INDICAÇÃO N° 025/2018.

O Vereador que essa subscreve, no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

OBJETO:

Solicita isenção de IPTU para Portadores de Câncer, Cegueira, Parkinson e outras doenças graves, em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

.O vereador vem solicitar que fique isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte, comprovadamente com doenças consideradas graves, bem como aquele imóvel de propriedade de seu cônjuge ou de qualquer outro dependente, desde que o contribuinte/beneficiado nele resida.

Piratuba, 12 de Novembro de 2.018.

Jhonatan Spricigo
Vereador

Protocolado:

Dia/...../ 2.018.

Lida em Plenário Dia/...../ 2.018.

Aprovada no dia/...../ 2.018, por votos favoráveis evotos contra.

Rejeitada por votos.

